

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO
CENF**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2004
OBJETO DE PUBLICAÇÃO**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas:

A Administração da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo – CENF tem a satisfação de apresentar os resultados de 2004, acompanhados das demonstrações contábeis correspondentes.

1. Considerações gerais e mercado de energia

Com investimentos de R\$5.268 mil (R\$2.069 mil em 2003), a CENF procurou alcançar suas metas em 2004, incrementando e aprimorando os processos de gestão empresarial, de modo particular os critérios de excelência de operação e serviços.

No exercício, procedeu a várias reformas em seus circuitos elétricos e executou obras de distribuição que compreenderam basicamente a construção de 76 Km de redes urbanas e rurais, a implantação de 1.397 postes e 50 transformadores no município de Nova Friburgo, sua área de concessão. Os resultados foram sentidos e os índices DEC e FEC, que expressam a duração em horas e a frequência das interrupções no fornecimento de energia elétrica mostraram significativas melhorias. Em 2004, o DEC situou-se em 14,47 horas (18,53 horas em 2003), correspondendo a uma redução de 22%, quando comparado ao de 2003. O FEC, por sua vez, atingiu 10,29 vezes, contra 11,28 vezes em 2003, ou seja, melhor em 9%.

A CENF encerrou o exercício com 81.276 consumidores, 2,3% a mais que em 2003. O consumo de energia elétrica embora ainda abaixo das expectativas, evoluiu 1,4% em relação a 2003, com destaque para os crescimentos do consumo das classes comercial e industrial, de 3,2% e 3,1 %, respectivamente. As vendas totais da empresa foram de 322 GWh, das quais 280 GWh no seu mercado próprio (consumidores finais). A geração própria de energia elétrica foi de 58 GWh, contra 55 GWh, em 2003.

Na área de cobrança, a CENF vem adotando, desde 2001, um plano abrangente para redução da inadimplência dos consumidores e das perdas comerciais e técnicas. Em 2004, o índice de inadimplência dos consumidores da CENF reduziu-se em 51% em relação ao de 2003. As perdas de energia, por sua vez, situaram-se em 8,5%, contra 7,8% em 2003.

A universalização dos serviços de energia elétrica na área de concessão da CENF deverá ser atingida em 2005, com a adesão da empresa ao Programa Luz para Todos, conforme Termo de Compromisso assinado entre a CENF, o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente, o índice de universalização na área atendida pela CENF é de 99,8%, sendo 98,2% na área rural e 100% nas áreas urbanas, um dos mais altos do Estado e do país.

Merece também destaque o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR), de acordo com a Lei 10.010, de 19/12/2000, onde diversas diretrizes estratégicas e gerenciais foram estabelecidas desde 2001, através de negociação entre a empresa, Sindicato e representantes dos empregados, o que vem permitindo cumprir as metas estabelecidas, como resultado de uma efetiva participação de todos no processo.

2. Resultados econômico-financeiros

No exercício, a receita operacional bruta da CENF atingiu R\$93.393 mil, o que representa um acréscimo de 29,8% em relação a 2003. Com essa receita, a CENF computou em 2004 um resultado dos serviços de energia elétrica de R\$7.775 mil, contra R\$1.683 mil em 2003. A geração de caixa, medida pelo EBITDA (resultado dos serviços mais depreciação mais receitas de acréscimos moratórios mais provisões para contingências e devedores duvidosos), evoluiu 120% no ano,

totalizando R\$12.133 mil. O lucro líquido, por sua vez, atingiu R\$5.139 mil, ante os R\$1.654 mil registrados em 2003. Ao final do ano, o patrimônio líquido da CENF totalizou R\$39.595 mil, o que representa R\$0,41 por ação do seu capital social.

3. Remuneração aos acionistas

Mantendo a política de remuneração aos seus acionistas, a administração da CENF proporá à Assembléia Geral, a realizar-se brevemente, a distribuição de dividendos no montante de R\$5.366 mil, à razão de R\$0,0554906 por ação ordinária ou preferencial. A data de início da distribuição desses dividendos será definida na referida Assembléia.

4. As ações de cidadania da CENF

Em 2004, a CENF, através da Usina Cultural Nova Friburgo, deu prosseguimento às suas atividades culturais, com realizações de espetáculos musicais e teatrais na Sala Maestro Joaquim Naegele, construída em 2002. Também tiveram destaque cursos, palestras e workshops diversos, oferecidos gratuitamente à comunidade friburguense.

A seguir, indicadores financeiros relativos ao desempenho econômico-social da CENF:

Balanco Social

	2004	2003
1. Indicadores econômico-financeiros (R\$ mil)		
1.1 - Receita Operacional Líquida	62.746	49.565
1.2 - Resultado Operacional (excluem R\$1.953 mil de juros sobre o capital próprio, em 2003)	8.106	1.967
1.3 - Folha de Pagamento Bruta	2.979	2.945
2. Indicadores Laborais (R\$ mil)		
2.1 - Alimentação	311	259
2.2 - Encargos Sociais	654	662
2.3 - Previdência Privada	15	8
2.4 - Saúde	103	41
2.5 - Educação	33	10
2.6 - Participação nos Resultados	-	-
2.7 - Outros Benefícios	66	52
Total - Indicadores Laborais (2.1 a 2.7)	1.182	1.032
3. Indicadores e Investimentos Sociais (R\$ mil)		
3.1 - Impostos (excluídos encargos sociais)	33.483	22.389
3.2 - Contribuição p/a Sociedade/Investimentos na Cidadania	142	175
3.3 - Programa Luz no Campo	-	-
3.4 - Programa de eficiência energética, pesquisa e desenvolvimento	223	366
Total - Indicadores e Investimentos Sociais (3.1 a 3.4)	33.848	22.930
4. Indicadores do Corpo Funcional		
4.1 - Nº de empregados ao final do período	84	88
4.2 - Nº de admissões durante o período	9	7

Demonstração do valor adicionado – DVA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(em milhares de reais)

	2004	2003
1- GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas de vendas de energia e serviços	93.393	71.950
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	94	(881)
Resultado não operacional	465	(31)
Menos Insumos:		
Custo da energia comprada para revenda	24.672	24.720
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	9.636	4.161
Serviços de terceiros	7.699	7.182
Material	568	516
Conta de Consumo de Combustível - CCC	2.400	2.350
Conta de Desenvolvimento Energético	1.840	726
Outros custos operacionais	1.644	1.256
	<u>48.459</u>	<u>40.911</u>
2- VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>45.493</u>	<u>30.127</u>
Quotas de reintegrações	2.654	2.553
3- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	<u>42.839</u>	<u>27.574</u>
4- VALOR ADICIONADO TRANSFERIDO		
Receitas financeiras	4.303	4.616
5- VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>47.142</u>	<u>32.190</u>
6- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal		
Remunerações	3.383	3.038
Entidade de previdência privada	15	8
Participação nos lucros	584	258
Governo		
INSS	423	365
ICMS	22.687	17.824
Imposto de renda, contribuição social, PIS e Cofins	10.369	4.204
RGR – Quota para reserva global de reversão	748	736
Outros	427	361
Financiadores		
Juros	3.237	3.616
Aluguéis	130	126
Distribuição do lucro		
Dividendos / Juros sobre capital próprio	5.366	1.953
Reservas de lucros	(227)	(401)
Lucros retidos	-	102
	<u>47.142</u>	<u>32.190</u>

Demonstração do Fluxo de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(em milhares de reais)

	2004	2003
Atividades operacionais		
(+) Recebimento de clientes	95.127	69.061
(+) Outros recebimentos	913	1.382
(-) Fornecedores	44.161	26.066
(-) Salários e encargos sociais	4.026	3.661
(-) Impostos e contribuições	39.927	20.732
(-) Outras despesas	1.255	1.989
(=) Variação de caixa das atividades operacionais	6.671	17.995
Atividades de investimentos		
(-) Dividendos pagos	2	25
(-) Aquisição de imobilizado	1.997	2.101
(=) Variação de caixa das atividades de investimentos	(1.999)	(2.126)
Atividades de empréstimos e financiamentos		
(+) Empréstimos e financiamentos obtidos	6.525	332
(-) Serviço da dívida	11.387	15.944
(=) Variação de caixa das atividades de empréstimos e financiamentos	(4.862)	(15.612)
Aumento (diminuição) do saldo líquido de caixa	(190)	257
Saldo de caixa no início do exercício	1.006	749
Saldo de Caixa no final do exercício	816	1.006

A Administração.

Demonstrações Financeiras

1. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

Ativo	2004	2003
Circulante		
Disponibilidades	816	1.006
Consumidores e concessionárias	13.594	11.847
Títulos de créditos a receber	530	1.070
Recomposição tarifária extraordinária	3.675	2.703
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(820)	(990)
Estoques	159	121
Impostos a recuperar	4.889	4.387
Despesas pagas antecipadamente	1.049	322
Outros créditos	452	735
	<u>24.344</u>	<u>21.201</u>
Realizável a longo prazo		
Consumidores e concessionárias	896	1.025
Recomposição tarifária extraordinária	8.172	10.247
Créditos tributários	1.682	1.560
Créditos com partes relacionadas	12.204	19.761
Depósitos judiciais	1.561	1.139
Impostos a recuperar	464	449
Programa emergencial de racionamento	254	2.277
Despesas pagas antecipadamente	1.564	308
Outros	3.790	3.350
	<u>30.587</u>	<u>40.116</u>
Permanente		
Investimentos	126	94
Imobilizado	34.970	34.073
Diferido	754	35
	<u>35.850</u>	<u>34.202</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>90.781</u>	<u>95.519</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de reais)

Passivo	2004	2003
Circulante		
Fornecedores	7.289	8.643
Empréstimos e financiamentos	8.603	7.141
Folha de pagamento	740	396
Tributos e contribuições sociais	5.443	5.927
Parcelamento de impostos	1.126	1.054
Juros sobre o capital próprio/dividendos	6.632	2.673
Encargos do consumidor a recolher	587	325
Obrigações estimadas	265	192
Outras contas a pagar	961	1.201
	<u>31.646</u>	<u>27.552</u>
Exigível a longo prazo		
Fornecedores	2.046	3.365
Empréstimos e financiamentos	5.193	10.433
Tributos e contribuições sociais	2.332	3.035
Parcelamento de impostos	6.175	6.276
Provisões para contingências	3.794	3.130
Outras contas a pagar	-	1.906
	<u>19.540</u>	<u>28.145</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	21.000	21.000
Reservas de capital	183	183
Reservas de lucros	18.412	18.639
	<u>39.595</u>	<u>39.822</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u><u>90.781</u></u>	<u><u>95.519</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3. Demonstrações de Resultado

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Receita operacional		
Fornecimento de energia elétrica	90.072	69.004
Suprimento de energia elétrica	1.041	1.179
Disponibilização do sist. De transm. E de distribuição	713	594
Outras Receitas Operacionais	1.567	1.173
	<u>93.393</u>	<u>71.950</u>
Deduções da receita operacional		
ICMS	22.687	17.824
PIS	1.269	1.270
COFINS	5.943	2.555
Quotas para RGR	748	736
	<u>30.647</u>	<u>22.385</u>
Receita operacional líquida	<u>62.746</u>	<u>49.565</u>
Custo do serviço de energia elétrica		
Custo com energia elétrica	34.308	28.881
Energia elétrica comprada para revenda	24.672	24.720
Encargos de uso do sist. de transm. e distribuição	9.636	4.161
Custo de operação	10.745	8.984
Pessoal e administradores	791	768
Entidade de previdencia privada	15	8
Material	460	323
Serviços de terceiros	1.265	1.799
Conta de consumo de combustível - CCC	2.400	2.350
Conta de desenvolvimento energético - CDE	1.840	726
Depreciação e amortização	2.607	2.465
Provisão para contingências	504	-
Outras	863	545
Custo do serviço prestado a terceiros	194	384
	<u>45.247</u>	<u>38.249</u>
Lucro operacional bruto	<u>17.499</u>	<u>11.316</u>
Despesas operacionais		
Despesas com vendas	1.146	2.103
Despesas gerais e administrativas	8.578	7.530
	<u>9.724</u>	<u>9.633</u>
Resultado do serviço	<u>7.775</u>	<u>1.683</u>
Receitas (despesas) financeiras		
Receita de aplicações financeiras	565	265
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	1.302	845
Encargos de dívidas	(3.926)	(4.450)
(-) Transferência para obras em curso	261	473
Juros sobre o capital próprio	-	(1.953)
Outras receitas	2.129	3.151
	<u>331</u>	<u>(1.669)</u>
Resultado operacional	<u>8.106</u>	<u>14</u>
Resultado não operacional		
Receita não operacional	587	381
Despesa não operacional	122	412
	<u>465</u>	<u>(31)</u>
Lucro líquido (prejuízo) antes da contribuição social, imposto de renda, participações e juros sobre o capital próprio	8.571	(17)
Contribuição social	(766)	24
Imposto de renda	(2.082)	(48)
Lucro líquido (prejuízo) antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	5.723	(41)
Participações	(584)	(258)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	1.953
Lucro líquido do exercício	<u>5.139</u>	<u>1.654</u>
Lucro líquido por ação - R\$	<u>0,05</u>	<u>0,02</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

4. Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

**Demonstrações das origens e aplicações de recursos
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003**
(Em milhares de reais)

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Origens de recursos		
Das operações		
Lucro líquido do exercício	5.139	1.654
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	2.654	2.553
Valor residual de ativo permanente baixado	829	66
Juros e variações monetárias de itens de longo prazo	(3.729)	(2.071)
Provisão para contingências	496	443
Créditos tributários	(122)	(472)
Efeitos regulatórios do Pis e Cofins	(1.145)	-
Total oriundo das operações	<u>4.122</u>	<u>2.173</u>
De terceiros		
Empréstimos e financiamentos captados	-	6.632
Contribuição de consumidores	169	603
Parcelamento de impostos	-	1.520
Redução do realizável a longo prazo	16.003	-
Aumento do exigível a longo prazo	-	7.320
	<u>16.172</u>	<u>16.075</u>
Total das origens	<u>20.294</u>	<u>18.248</u>
Aplicações de recursos		
No investimento	32	15
No imobilizado	4.538	2.069
No diferido	730	-
No realizável a longo prazo	-	14.274
Transferência do exigível a longo prazo para o circulante	10.579	7.993
Juros sobre o capital próprio/dividendos	5.366	1.953
	<u>21.245</u>	<u>26.304</u>
Total das aplicações	<u>21.245</u>	<u>26.304</u>
Redução do capital circulante líquido	<u>(951)</u>	<u>(8.056)</u>
Demonstração da variação do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No início do exercício	21.201	20.073
No fim do exercício	<u>24.344</u>	<u>21.201</u>
	<u>3.143</u>	<u>1.128</u>
Passivo circulante		
No início do exercício	27.552	18.368
No fim do exercício	<u>31.646</u>	<u>27.552</u>
	<u>4.094</u>	<u>9.184</u>
Redução do capital circulante líquido	<u>(951)</u>	<u>(8.056)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

5. Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003**
(Em milhares de reais)

	Reservas de capital			Reservas de lucros					Total
	Capital social	Remuneração de imobilizado em curso	Outras reservas de capital	Estatutária	Legal	Lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 01 de Janeiro de 2003	15.600	179	4	7.363	1.228	1.937	13.810	-	40.121
Aumento de capital conforme AGE de 11 de abril de 2003	5.400	-	-	(5.355)	(45)	-	-	-	-
Realização de reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(484)	-	484	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.654	1.654
Proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício:									
Reserva legal	-	-	-	-	83	-	-	(83)	-
Juros sobre o capital próprio atribuídos aos dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(1.660)	(1.660)
Imposto de renda retido na fonte incidente sobre os juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(293)	(293)
Retenção de lucros, conforme orçamento de capital	-	-	-	-	-	-	102	(102)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2003	21.000	179	4	2.008	1.266	1.453	13.912	-	39.822
Realização de reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	(484)	-	484	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	5.139	5.139
Proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício:									
Reserva legal	-	-	-	-	257	-	-	(257)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(5.366)	(5.366)
Saldos em 31 de dezembro de 2004	21.000	179	4	2.008	1.523	969	13.912	-	39.595

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os exercícios
findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003**
(Em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo - CENF é uma concessionária de serviços públicos de energia elétrica, que atende a 81.276 consumidores (não auditado pelos auditores independentes) no município de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

A CENF apresentava o capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2004 de R\$7.302 (R\$6.351 em 2003). Em 2003, a Companhia e as demais empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina concluíram o processo de reestruturação dos seus endividamentos, com o alongamento de dívidas bancárias, com fornecedores, acionistas e fiscais. As agências de rating melhoraram a percepção de riscos das empresas do sistema Cataguazes-Leopoldina. A SR Rating reviu o rating corporativo da Cataguazes-Leopoldina, concedendo *upgrade* para “brA-”, e a Standard & Poors ratificou o rating de crédito corporativo em “brBBB+”. A redução das taxas básicas de juros em comparação com o exercício de 2003, contribuiu para a gradual redução dos custos financeiros das dívidas e, dessa forma, na melhoria do fluxo de caixa e do resultado operacional das empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina. Nessa linha, já se pode constatar uma melhoria nos indicadores econômico-financeiros da CENF.

Não obstante a essa evolução favorável, a Administração está empenhada na melhoria da estrutura de capital da Companhia, buscando instrumento que permita reduzir ainda mais os custos das dívidas de curto prazo e, conseqüentemente, proporcionar um alongamento natural do seu perfil, o que, juntamente com a geração de lucros, previstos nos orçamentos e projeções internas, deverão ser suficientes para adequar a sua liquidez, reduzindo, substancialmente, as necessidades de refinanciamentos dos passivos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, normas e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica aplicável às concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, preponderantemente o “Manual de Contabilidade de Serviço Público de Energia Elétrica”, de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2002.

3 Sumário das principais práticas contábeis

- a) Consumidores e concessionárias engloba o fornecimento de energia faturada e não faturada por estimativa, até o encerramento do balanço, reconhecidas pelo regime de competência;
- b) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos e levando em conta as instruções da ANEEL;
- c) Os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição, que não excede seu valor de mercado;

- d) Os investimentos estão contabilizados ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995;
- e) O imobilizado está demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As adições, a partir dessa data, estão contabilizadas ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens, conforme descrito à nota nº 13 e são debitadas ao resultado do exercício ou ao custo das imobilizações em curso;
- f) Os juros, demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, foram capitalizados e estão registrados neste subgrupo como custo. A CENF optou por não mais capitalizar os juros sobre os investimentos em imobilizado em curso financiados com recursos próprios a partir de 1999;
- g) O diferido está representado basicamente, pelo custo de aquisição de software de manutenção de sistema corporativo. A amortização está sendo realizada pelo prazo de cinco anos;
- h) Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelas taxas contratuais na data de encerramento dos exercícios;
- i) O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº 371/02.
- j) As contingências passivas estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos prováveis desfechos desfavoráveis;
- j) As receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência;
- k) Os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço;
- m) A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da compra e venda de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Provisão para Contingências.

4 Consumidores e concessionárias

Classes de consumidores	Saldos	Vencidos					Total	
	Vincendos	até 30 dias	de 31 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	2004	2003
Residencial	2.164	1.265	218	91	1	6	3.745	2.956
Industrial	1.281	120	47	2	-	38	1.488	1.084
Comércio, serviços e outras atividades.	1.180	467	159	87	59	77	2.029	1.616
Rural	56	56	6	1	-	-	119	68
Poder público:								
Federal	12	5	1	2	3	7	30	22
Estadual	30	13	7	4	6	17	77	55
Municipal	165	72	29	21	35	94	416	300
Iluminação pública	393	-	-	-	-	1.349	1.742	2.188
Serviço público	203	-	-	-	-	305	508	464
Subtotal – consumidores	5.484	1.998	467	208	104	1.893	10.154	8.753
Concessionárias (*)							636	751
Fornecimento não faturado							2.633	2.126
Outras							1.067	1.242
Total	5.484	1.998	467	208	104	1.893	14.490	12.872
Parcela de curto prazo							13.594	11.847
Parcela de longo prazo							896	1.025

(*) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

O saldo da conta de consumidores e concessionárias em 31 de dezembro de 2004, inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE no montante de R\$567 (R\$672 em 2003), relativo ao período de setembro de 2000 a dezembro de 2004, deduzido das liquidações parciais ocorridas até 31 de dezembro de 2004. Esse saldo foi apurado com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE. A composição financeira desses valores, incluindo os saldos registrados no passivo circulante de R\$22 (R\$20 em 2003), referente aos encargos de serviços do sistema, está demonstrado a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	2004	2003
Saldos a vencer	130	184
Créditos vinculados a liminares de dezembro de 2002	378	378
Créditos renegociados	-	39
Parcela em negociação	59	71
	567	672
(-) Encargos de serviços do sistema	(22)	(20)
	<u>545</u>	<u>652</u>

5 Revisão tarifária periódica

Em 18 de junho de 2004, ocorreu a primeira revisão tarifária da CENF, onde a ANEEL fixou, através da Resolução nº 142 de 17 de junho de 2004, em caráter provisório a revisão tarifária, resultando em um aumento total de 21,60%, dos quais 18% referem-se ao reposicionamento tarifário e o restante (3,60%) são relativos aos efeitos financeiros da CVA e do custo de uso do sistema de distribuição não repassado.

6 Recomposição tarifária extraordinária (RTE)

Com base nas disposições contidas na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e na Resolução nº 91, da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE, de 21 de dezembro de 2001, e na Resolução ANEEL nº 31, de 24 de janeiro de 2002, foi instituída a recomposição tarifária extraordinária que está sendo efetivada por meio da aplicação de reajustes às tarifas de energia elétrica vigentes a partir de 31 de dezembro de 2001, assim reconhecidas pela ANEEL:

- a) 2,9% para os clientes residenciais e rurais (exceto baixa renda).
- b) 7,9% para os demais clientes.

A referida recomposição visa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e foi implementada para suprir as perdas observadas em decorrência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, durante o período compreendido entre 1 de junho de 2001 e 28 de fevereiro de 2002, a saber:

- a) Redução do consumo de energia elétrica do programa de racionamento no período (perda de receita);
- b) Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela A; e
- c) Energia Livre – energia contratada pelos geradores para atender o período do Programa Emergencial. Conforme Resolução ANEEL nº 36 de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Resolução ANEEL nº 89 de 25 de fevereiro de 2003. Esses valores estão sendo repassados aos geradores desde março de 2003.

Através das Resoluções nº 480, 481, 482 e 483 de agosto de 2002 e da Resolução nº 1 de 12 de janeiro de 2004 da ANEEL, os valores homologados relativos à recomposição tarifária extraordinária, energia livre e parcela A, estão demonstrados a seguir:

	Perda de receita	Energia livre	Parcela A	Total
Resoluções nº	480/02, 481/02 e 1/04	1/04 e 45/04	482/02 e 1/04	
Valor homologado	9.265	1.456	1.859	12.580
Amortizações acumuladas	(4.205)	(277)	-	(4.482)
Remunerações acumuladas	3.633	264	955	4.852
Saldos em 31/12/2003	8.693	1.443	2.814	12.950
Amortização no ano	(2.705)	(452)	-	(3.157)
Atualização monetária no ano	1.311	286	457	2.054
Saldos em 31/12/2004	7.299	1.277	3.271	11.847
Parcela de curto prazo	3.128	547	-	3.675
Parcela de longo prazo	4.171	730	3.271	8.172

A Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Resolução ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, estabeleceu a vigência do reajuste tarifário extraordinário – RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica das concessionárias de distribuição de energia elétrica, para recomposição de perdas de receita e energia livre, pelo prazo máximo de 64 meses, a partir de janeiro de 2002.

A administração da Companhia baseada em projeções internas espera realizar todos os créditos dentro dos prazos definidos por essa Resolução.

A Resolução ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, além de rever os prazos para recomposição da perda de receita e energia livre, homologou o montante da “Parcela A” e determinou que a recuperação dos valores desta se dará pelo mecanismo equivalente da RTE, sem considerar a limitação dos prazos acima citados.

7 Programa Emergencial - Racionamento

As despesas incorridas para implementação do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, ocorrido em 2001 e 2002, foram homologados pela ANEEL, e estão sendo ressarcidos a partir do exercício de 2003, quando dos reajustes tarifários anuais. O saldo a amortizar estão demonstrados a seguir:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Natureza do gasto:		
. Pessoal	277	277
. Serviços de terceiros	21	21
. Outros	15	15
Total dos gastos homologados pela Aneel	<u>313</u>	<u>313</u>
(-) Valores apropriados ao resultado: (*)		
. exercício de 2003	(141)	(141)
. exercício de 2004	(106)	-
(=) Saldo a apropriar (**)	<u>66</u>	<u>172</u>

(*) Contabilizados em despesas operacionais de acordo com a natureza de gasto.

(**) Contabilizado no Realizável a Longo Prazo.

8 Subvenções a receber – baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos.

Em decorrência de nova classificação, a CENF procedeu ao levantamento das perdas de receita, tendo sido apurado o montante de R\$4.063 (R\$2.134 em 2003), tendo a Eletrobrás já ressarcido a concessionária R\$3.709 (R\$1.890 em 2003). Esta receita está sendo custeada com recursos financeiros oriundos da RGR – Reserva Global de Reversão, e da CDE – Conta de desenvolvimento Energético.

Através da Resolução Aneel nº 89 de 25 de outubro de 2004, a agência reguladora alterou a metodologia de cálculo estipulada pela Resolução nº 116 de 19 de março de 2003. Com base em dados preliminares, a CENF optou por provisionar os valores referentes ao excesso de subvenção concedida por consequência da nova metodologia de cálculo, no montante de R\$27.

Como consequência, em 31 de dezembro de 2004, o saldo a receber líquido referente à subvenção de consumidores baixa renda totaliza R\$327 (R\$244 em 2003), estando

registrados no balanço patrimonial na rubrica “Outros créditos”, no Ativo Circulante.

9 Títulos de créditos a receber

Correspondem às contas de energia elétrica em atraso, renegociadas com os consumidores através de Termos de Confissão de Dívida com atualização com base na variação do IGPM mais juros de mercado. Em 31 de dezembro de 2004, estes créditos montam em R\$530, (R\$1.070 em 2003) classificados no ativo circulante.

Do montante dos Títulos de Créditos a Receber, a Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída da ordem de R\$18.

10 Impostos a recuperar

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
.Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	2.421	1.064
.Imposto de Renda a compensar	670	982
.Contribuição Social Sobre o Lucro – CSSL	250	668
.Programa de Integração Social – PIS	86	72
.Contribuição para a Seguridade Social – COFINS	1.926	2.050
	<u>5.353</u>	<u>4.836</u>
Parcela de curto prazo	4.889	4.387
Parcela de longo prazo	464	449

11 Despesas pagas antecipadamente

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Efeitos regulatórios da parcela de PIS e COFINS (*)		
.PIS (dezembro de 2002 a dezembro de 2004)	326	-
.COFINS (fevereiro de 2004 a dezembro de 2004)	922	-
Conta de compensação dos custos da parcela A - CVA	933	546
Outros	432	84
	<u>2.613</u>	<u>630</u>
Parcela de curto prazo	1.049	322
Parcela de longo prazo	1.564	308

(*) Em face das alterações introduzidas pelas Leis 10.833/2003 e 10.637/2002, as quais majoraram a alíquota da COFINS de 3% para 7,6% e do PIS de 0,65% para 1,65%, a CENF reconheceu neste exercício os efeitos regulatórios da parcela de PIS e COFINS incorrida sem cobertura tarifária, contabilizados no realizável a longo prazo em contrapartida de deduções da receita operacional - Pis e Cofins, os quais foram atualizados pela variação do IGP-M. Esses valores estão em processo de homologação pela ANEEL e serão repassados as tarifas em prazo não superior a 36 meses.

12 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa dos exercícios de 2004 e 2003, calculadas pela aplicação das alíquotas fiscais vigentes de imposto de renda e contribuição social, é demonstrada como segue:

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.571	(17)
Receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social calculados à alíquota fiscal	(2.914)	6
Ajustes:		
Itens permanentes	-	(57)
Outros	66	27
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(2.848)</u>	<u>(24)</u>
<u>Crédito tributário reconhecido no balanço</u>		
Base negativa de contribuição social	-	40
Diferenças temporárias		
Imposto de renda	1.237	1.125
Contribuição social	445	395
Total	<u>1.682</u>	<u>1.560</u>

Em atendimento às disposições contidas na instrução CVM nº 371/02, a Administração, baseada nas projeções de resultado estima a realização total dos créditos fiscais nos próximos dois anos (exercício 2006).

13 Imobilizado

Composição dos saldos e taxas anuais médias de depreciação:

	2004	2003
Em serviço		
Produção		
Geração hidráulica	4.880	4.710
Sistema de transmissão de conexão	765	704
Distribuição		
Linhas, redes e subestações	54.281	52.208
Administração	1.173	957
Comercialização	160	31
	61.259	58.610
Depreciação acumulada		
Produção		
Geração hidráulica	(1.597)	(1.465)
Sistema de transmissão de conexão	(59)	(38)
Distribuição		
Linhas, redes e subestações	(20.550)	(18.365)
Administração	(493)	(359)
Comercialização	(31)	(17)
	(22.730)	(20.244)
Em curso		
Produção		
Geração hidráulica	10	62
Sistema de transmissão de conexão	11	104
Distribuição		
Linhas, redes e subestações	2.573	1.389
Administração	67	77
Comercialização	-	126
	2.661	1.758
Subtotal	41.190	40.124
Obrigações vinculadas à concessão	(6.220)	(6.051)
Total	34.970	34.073

Os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL n.º 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada até a definitiva aplicação na concessão.

As obrigações vinculadas à concessão (contribuições do consumidor), representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão da CENF.

As principais taxas de depreciação por macro-atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 44, de 17 de março de 1999, são as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)			
	Produção	Distribuição	Comercialização	Administração Central
Equipamento da tomada d'água	3,7	-	-	-
Estrutura da tomada d'água	3,7	-	-	-
Reservatório, barragens e adutoras	2,0	-	-	-
Turbina hidráulica	2,5	-	-	-
Edificação (casa de força)	2,0	-	-	-
Chaves e banco de capacitores	-	6,7	-	-
Condutor	-	5,0	-	-
Estrutura (poste, torre)	-	5,0	-	-
Regulador de tensão	-	4,8	-	-
Transformador	-	5,0	-	-
Religador	-	4,3	-	-
Luminária	-	7,7	-	-
Edificações obras civis e benfeitorias	-	4,0	4,0	4,0
Equipamento geral	10,0	10,0	10,0	10,0
Veículos	20,0	20,0	20,0	20,0

De acordo com a Instrução Contábil 6.3.10, item 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o ativo imobilizado, na linha de distribuição, os seguintes valores:

	Distribuição	
	2004	2003
Encargos financeiros contabilizados no resultado	3.926	4.450
(-) transferência para o imobilizado em curso	(261)	(473)
Efeito líquido no resultado	3.665	3.977

Programa Nacional de Universalização e Luz Para Todos

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº 52, de 25 de março de 2004, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando ao atendimento de novas ligações para o fornecimento de energia elétrica a unidades consumidoras ainda não atendidas. Tal atendimento foi regulamentado pelos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou, então, a prioridade de atendimento aos municípios, estabelecendo prioridade para atendimento aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 kW.

Em 2004, a Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo envidou esforços visando atender a toda a população urbana e rural na sua área de concessão, já tendo atingido o índice de atendimento urbano de 100%. Já nas zonas rurais foram eletrificadas, em 2004, propriedades no âmbito do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, elevando-se o índice de eletrificação rural para 98,2%. A expectativa é de que, através do Programa Luz para Todos, referente ao programa de universalização específico para as áreas rurais, 100% das propriedades rurais estejam eletrificadas ao final de 2005.

Com o Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, o Governo Federal instituiu, sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia – MME a ser operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras e das empresas que compõem o sistema Eletrobras, o Programa “LUZ PARA TODOS” - PLT, destinado a propiciar, até 2008, o atendimento com energia elétrica à toda a parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço. De acordo com art. 2º do citado Decreto, os recursos necessários para o custeio do Programa serão oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, instituída como subvenção econômica pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, da Reserva Global de Reversão RGR, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, de agentes do setor elétrico, da participação dos Estados, Municípios e outros destinados ao Programa. A Portaria Ministerial nº 38, emitida em 9 de março de 2004, publicou o Manual de Operacionalização do PLT, tendo sido revogada pela Portaria nº 447, de 31 de dezembro de 2004, que aprovou a revisão do citado Manual de Operacionalização, o qual estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades que serão aplicados no referido Programa.

Foi necessário, então, compatibilizar os Planos, de forma a atender a todas as unidades existentes no meio urbano e rural, tendo em vista existirem, nos citados documentos legais, diferenças de critérios para priorização das unidades a serem atendidas.

A CENF assinou Termo de Compromisso com o Ministério de Minas e Energia - MME e com Governo Estadual, com a interveniência da ANEEL e da Eletrobras, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do Programa “LUZ PARA TODOS”, no que tange à origem dos Recursos Financeiros e Metas, cujos percentuais de participação, anos de conclusão dos planos, valores a serem investidos e quantidade de consumidores a serem atendidos encontram-se abaixo:

<u>Agentes</u>	<u>% de Participação</u>
Governo Estadual	33
Governo Federal-CDE	10
Distribuidora – RGR	42
Distribuidora – próprios	15
Ano de Conclusão	2005
R\$ milhões a investir	1,5
Consumidores a atender	404

14 Diferido

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Custo de Aquisição de Softwares	775	45
Amortização acumulada	(21)	(10)
Total	<u>754</u>	<u>35</u>

15 Transações com partes relacionadas

Apresentamos os saldos das operações efetuadas no exercício:

	2004			2003
	Cia. Força e Luz Cataguazes-Leopoldina	Saelpa	Total	Total
Saldos:				
Adiantamentos e empréstimos				
. A receber	9.666	2.538	12.204	19.761
Transações:				
. Energia comprada	-	-	-	(4.095)
. Serviços contratados	(7.221)	-	(7.221)	(6.701)
. Custo e uso de conexão	(401)	-	(401)	(245)
. Aluguel	(48)	-	(48)	(48)
. Receita financeira	1.760	1.350	3.110	3.572

As transações de adiantamento e empréstimos são originárias de transações comerciais e financeiras normais no curso da operações e são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros. No exercício, a taxa de captação foi em média de CDI + 6,7% a.a.

Os serviços contratados, referentes às áreas administrativas e apoio, foram realizados em condições usualmente praticadas e estão registrados como despesa na rubrica serviços de terceiros.

16 Fornecedores

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
CIRCULANTE		
Suprimento:		
CERJ	1.908	3.108
Contratos Bilaterais	3.005	4.105
Energia Livre	642	279
Uso do sistema de distribuição (CUSD)	1.115	519
Materiais e serviços	597	612
Outros	22	20
	<u>7.289</u>	<u>8.643</u>
LONGO PRAZO		
Suprimento:		
Contratos Bilaterais	1.189	2.158
Energia livre	857	1.207
	<u>2.046</u>	<u>3.365</u>
TOTAL	<u>9.335</u>	<u>12.008</u>

17 Empréstimos e financiamentos

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
<u>Em moeda nacional:</u>		
.Com juros de até 8% a.a. e atualização monetária com base na variação da taxa Finel, RGR (Eletrobrás);	409	562
.Com juros de 1,7% a 15,39% a.a. acima da taxa de variação do CDI (Bancos: Mercantil, Sofisa, Schahin, Bradesco, Rural, Bic Banco, Unibanco, Industrial, ABC Brasil, HSBC, Itaú, BBM, Brascan, BVA, Santos, Banif, Primus, BMC, Pine e Guanabara);	6.373	8.761
.Com juros de até 4,5 a 5,5% a.a. e atualização monetária com base na variação da TJLP (Unibanco, BNL, Finame-HSBC e Bic Banco);	58	36
.Com juros de até 2 a 4,75% a.a. e atualização monetária com base na variação do CDI e TJLP (Finame, HSBC Compror);	-	17
.Com juros de 1% a.a. e atualização monetária com base na variação da Taxa Selic (BNDES).	6.956	8.198
Total	<u>13.796</u>	<u>17.574</u>
.Parcela de curto prazo	8.603	7.141
.Parcela de longo prazo	5.193	10.433

Os financiamentos de Finame e Compror estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

Os demais financiamentos, estão garantidos por vinculação de parcelas da própria receita da CENF.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

<u>Moeda/indicadores</u>	<u>2004</u>	<u>2003</u>
SELIC	16,25%	23,35%
CDI	16,17%	23,25%
IGPM	12,42%	8,69%

Os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2004</u>
2006	2.790
2007	2.403
	<u>5.193</u>

18 Parcelamento de impostos

Em 31 de julho de 2003, a CENF aderiu ao Parcelamento Especial – PAES, instituído pela Lei 10.684 de 30 de maio de 2003, que possibilitou o parcelamento de débitos vencidos até 28 de fevereiro de 2003, junto a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em até 180 parcelas. Em 31 de dezembro, esses débitos totalizam R\$7.301 (R\$7.330 em 2003) e a liquidação está assim programada:

Ano	2004	2003
2004	-	1.054
2005	1.125	939
2006	875	939
2007	875	939
2008	875	939
Após 2008	3.551	2.520
Total	7.301	7.330
Parcela de curto prazo	1.126	1.054
Parcela de longo prazo	6.175	6.276

19 Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 82.215.000 ações ordinárias e 14.483.948 ações preferenciais, todas sem valor nominal.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As ações preferenciais terão todos os direitos reservados às ações ordinárias, menos o de voto nas Assembléias, direito esse que adquirirão nos casos previstos na legislação vigente.

19.2 O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A Administração está propondo o pagamento de dividendos, no montante de R\$5.366, à razão de R\$0,0554906 por ação, referente ao saldo remanescente dos lucros acumulados após a constituição da reserva legal.

Em 2003, a Administração pagou de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$1.953, à razão de R\$0,0202 por ação. Esses juros foram imputados aos dividendos do exercício.

Os juros sobre o capital próprio foram contabilizados em despesa financeira, conforme previsto na legislação fiscal, em contrapartida do passivo circulante. Para efeito de apresentação das demonstrações financeiras, o valor desses juros foi revertido e demonstrado como uma redução à conta de Lucros Acumulados, no Patrimônio Líquido.

19.3 Reserva estatutária

O estatuto social também prevê a constituição de uma reserva estatutária com 30% do lucro líquido do exercício, limitada a 80% do capital social, destinada à ampliação e renovação de instalações e investimentos.

19.4 Reserva de lucros a realizar

Constituída até 31 de dezembro de 1995, com base no saldo da correção monetária de balanço, sendo revertida para lucros acumulados, integrando a base de cálculo dos dividendos, quando esses lucros são realizados mediante alienação, baixa ou depreciação dos ativos a que se vinculam.

19.5 Retenção de lucros

Constituída até 31 de dezembro de 2003 para fins de aplicação nos investimentos, apresentados em orçamento de capital aprovados em Assembléia Geral.

20 Fornecimento de energia elétrica

	Não auditado					
	Nº de consumidores		MWh		R\$	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
Residencial	71.646	70.013	123.262	124.076	44.957	35.494
Industrial	386	372	58.404	56.668	15.090	11.588
Comercial	8.145	7.968	56.864	55.094	19.924	14.497
Rural	688	662	6.769	6.761	1.236	986
Poder público:						
. Federal	50	49	918	772	324	185
. Estadual	71	69	1.343	1.131	461	271
. Municipal	194	190	3.656	3.077	1.258	873
Iluminação pública	1	1	19.758	19.492	4.155	3.054
Serviço público	75	74	9.109	9.076	2.160	1.617
Consumo próprio	19	18	287	322	-	-
Subtotal	81.275	79.416	280.370	276.469	89.565	68.565
Suprimento de energia elétrica	1	1	41.593	42.959	1.041	1.179
Fornecimento não faturado (líquido)	-	-	302	(122)	507	439
Outras receitas	-	-	-	-	2.280	1.767
Total	81.276	79.417	322.265	319.306	93.393	71.950

O fornecimento de energia elétrica apresentado acima, inclui ICMS no montante de R\$22.687 (17.824 em 2003).

21 Despesas Operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício, possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

Natureza do gasto	Custo dos Serviços			Despesas operacionais		Total	
	Com Energia	De operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administrativas	2004	2003
Energia elétrica comprada para revenda	24.672	-	-	-	-	24.672	24.720
Encargo de uso-sist. de trans. e distrib.	9.636	-	-	-	-	9.636	4.161
Pessoal e administradores	-	791	17	860	2.138	3.806	3.403
Entidade de previdência privada	-	15	-	-	-	15	8
Material	-	460	-	108	-	568	516
Serviços de terceiros	-	1.265	172	33	6.229	7.699	7.182
Depreciação e amortização	-	2.607	-	15	32	2.654	2.553
Provisão p/créd. liquidação duvidosa	-	-	-	(94)	-	(94)	881
Provisões para contingências	-	504	-	-	(8)	496	443
Conta de desenv.energético – CDE	-	1.840	-	-	-	1.840	725
Conta de consumo de combustível	-	2.400	-	-	-	2.400	2.350
Outras	-	863	5	224	187	1.279	940
Total	34.308	10.745	194	1.146	8.578	54.971	47.882

22 Remuneração dos administradores

A rubrica despesas de pessoal inclui o montante de R\$487 (R\$844 em 2003), referente à remuneração dos administradores.

23 Provisões para contingências

Contingência	2004			2003		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
	No exercício	Acumulada		No exercício	Acumulada	
Longo prazo:						
Trabalhista	504	872	337	-	368	25
Cíveis	-	492	102	143	492	102
Fiscais	160	2.430	1.122	1.451	2.270	1.012
	664	3.794	1.561	1.594	3.130	1.139

No exercício de 2004 do montante de R\$664, de acréscimo de provisão, R\$167 (R\$30 em 2003), está contabilizado na rubrica outras despesas financeiras, R\$497 (R\$443 em 2003) em provisão para contingências.

. Contingências trabalhistas

Durante o exercício de 2004, foi efetuada análise específica dos processos trabalhistas em andamento por assessoria jurídica independente e, em consequência disso, constatou-se a necessidade de provisão adicional para cobrir prováveis perdas. A maioria dessas ações tem por objeto pedidos de horas extras, equiparação salarial, FGTS e verbas contratuais/legais.

. Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos à Companhia resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída provisão pelo valor do diferencial pago à época.

. Fiscais

Refere-se basicamente a provisão de COFINS, sendo certo que, além desse tributo, as contingências fiscais da CELB envolvem discussões relacionadas, basicamente, a PIS/PASEP, ISS, ICMS e CSLL. Referidos processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, seja por estar em trâmite os processos administrativos, seja porque se encontram devidamente garantidas as execuções fiscais em andamento.

A administração da Companhia, consubstanciada na opinião de seus consultores legais quanto a possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registrada nas demonstrações financeiras são suficientes para cobrir possíveis perdas com tais causas.

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$11.229 (R\$10.873 em 2003), cuja probabilidade de êxito foi estimada como possível.

O convênio Confaz 79/04, publicado no DOU de 30 de setembro de 2004, autoriza aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraíba, entre outros, a dispensar de multas e juros relativos ao ICMS sobre a subvenção econômica concedida aos consumidores enquadrados na subclasse residencial baixa renda do período de 1 de maio 2002 até 31 de agosto de 2004 (Rio de Janeiro). Baseado na opinião de seus consultores jurídicos, que classificam a causa como êxito possível, a Administração não constituiu provisão sobre essa contingência. A que se ressaltar, a CENF passou a incidir o ICMS sobre a subvenção econômica dos consumidores baixa renda a partir do faturamento de novembro de 2004. A Administração vem mantendo contatos com o Governo Estadual visando a desobrigação do recolhimento do ICMS do período retroativo. O valor do ICMS do período de maio de 2002 a novembro de 2004 monta em R\$491.

24 Cobertura de seguros

A política de Seguros da CENF baseia-se na contratação de seguros com coberturas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações.

As apólices de riscos nomeados e responsabilidade civil são contratadas em conjunto com as demais empresas do Sistema Cataguazes-Leopoldina, sendo o limite máximo de indenização os montantes constantes da cobertura securitária.

As principais coberturas são:

Incêndio, Raio, Explosão, Danos Elétricos, Vendaval, Furacão, Fumaça, Tumulto e Riscos Diversos	23/10/2005	16.155	34
Responsabilidade Civil Geral	23/10/2005	14.640	33
Automóveis - Danos Materiais e Corporais	23/10/2005	até R\$200 mil /veículo	9
Vida em Grupo - Morte e Acidentes Pessoais	01/12/2005	3.195	11
			<hr/>
			<hr/> 87 <hr/>

25 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, encontram-se registrados nas contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado. A CENF não opera com derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

26 Plano de aposentadoria

A CENF implementou em dezembro de 2000 o Fundo de Complementação de Aposentadoria Cat-Leo, na modalidade de contribuição definida, para o qual tanto a CENF quanto os empregados são contribuintes. A contribuição no exercício montou em R\$14 (R\$9 em 2003).

27 Resultado não operacional

	<u>2004</u>	<u>2003</u>
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	408	319
Prejuízo na desativação/alienação de bens e direitos	(122)	(412)
Outras receitas (despesas) não operacionais	<u>179</u>	<u>62</u>
Total	<u>465</u>	<u>(31)</u>

28 Contrato de concessão de distribuição

A CENF assinou, em 18 de junho de 1999, com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o contrato de geração e distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 7 de julho de 2015.

29 Resultado por atividade

A ANEEL através do Ofício Circular nº 2306/2004 – SFF/ANEEL, de 24/12/2004, dispensou a publicação de forma segregada das atividades de distribuição e comercialização, em face da ausência de definição da tarifa de transferência de receita da atividade de comercialização para a atividade de distribuição.

Em atendimento ao Ofício Circular nº 838/2000 da ANEEL, apresenta-se a demonstração do resultado por atividade, segregando as atividades de distribuição da geração:

	2004			2003		
	Não auditado			Não auditado		
	Geração	Distribuição	Total	Geração	Distribuição	Total
Receita operacional						
Fornecimento de energia elétrica	4.735	85.337	90.072	2.543	66.461	69.004
Suprimento de energia elétrica	-	1.041	1.041	-	1.179	1.179
Disponibilização do Sist. de Transm. e de dist.	-	713	713	-	594	594
Outras receitas operacionais	-	1.567	1.567	-	1.173	1.173
	4.735	88.658	93.393	2.543	69.407	71.950
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	22.687	22.687	-	17.824	17.824
PIS	78	1.191	1.269	42	1.228	1.270
COFINS	340	5.603	5.943	76	2.479	2.555
Quotas para RGR	83	665	748	83	653	736
	501	30.146	30.647	201	22.184	22.385
Receita operacional líquida	4.234	58.512	62.746	2.342	47.223	49.565
Custo do serviço de energia elétrica						
Custo com energia elétrica	-	34.308	34.308	-	28.881	28.881
Energia elétrica comprada para revenda	-	24.672	24.672	-	24.720	24.720
Encargos de uso do sist. De trans. E Distr.	-	9.636	9.636	-	4.161	4.161
Custo da operação	285	10.460	10.745	292	8.692	8.984
Pessoal e administradores	73	718	791	79	689	768
Entidade de previdência privada	-	15	15	-	8	8
Material	13	447	460	3	320	323
Serviços de terceiros	48	1.217	1.265	79	1.720	1.799
Conta de consumo de combustível - CCC	-	2.400	2.400	-	2.350	2.350
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	1.840	1.840	-	726	726
Depreciação e amortização	125	2.482	2.607	119	2.346	2.465
Provisão para contingências	-	504	504	-	-	-
Outras	26	837	863	12	533	545
Custo dos serviços prestados a terceiros	5	189	194	15	369	384
	290	44.957	45.247	1.187	37.062	38.249
Lucro operacional bruto	3.944	13.555	17.499	1.155	10.161	11.316
Despesas operacionais						
Despesas com vendas	-	1.146	1.146	-	2.103	2.103
Despesas gerais e administrativas	482	8.096	8.578	862	6.668	7.530
	482	9.242	9.724	862	8.771	9.633
Resultado do serviço	3.462	4.313	7.775	293	1.390	1.683
Receita de aplicações financeiras	-	565	565	-	265	265
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	1.302	1.302	-	845	845
Encargos de dívidas	-	(3.926)	(3.926)	-	(4.450)	(4.450)
(-)Transferência para obras em curso	-	261	261	-	473	473

Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(47)	(1.906)	(1.953)
Outras receitas (despesas)	(478)	2.607	2.129	(40)	3.191	3.151
	(478)	809	331	(87)	(1.582)	(1.669)
Resultado operacional	2.984	5.122	8.106	206	(192)	14
Resultado não operacional						
Receita não operacional	-	587	587	-	381	381
Despesa não operacional	-	122	122	-	412	412
	-	465	465	-	(31)	(31)
Lucro (prejuízo) antes da contribuição social, Imposto de renda, das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	2.984	5.587	8.571	1.068	(1.085)	(17)
Contribuição social	(269)	(497)	(766)	(96)	120	24
Imposto de renda	(746)	(1.336)	(2.082)	(267)	219	(48)
Lucro (prejuízo) antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio	1.969	3.754	5.723	705	(746)	(41)
Participações	(21)	(563)	(584)	(125)	(133)	(258)
Reversão dos juros sobre o capital próprio	-	-	-	47	1.906	1.953
Lucro líquido do exercício	1.948	3.191	5.139	627	1.027	1.654

Parecer dos Auditores Independentes

Aos
Acionistas e Administradores da
Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo – CENF
Nova Friburgo – Rio de Janeiro

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo - CENF, levantados em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo – CENF em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 7.302 mil (R\$ 6.351 mil em 2003), e um endividamento de curto e longo prazo, apresentado na rubrica “empréstimos e financiamentos”, no montante de R\$ 13.796 mil (R\$ 17.574 mil, em 2003), que tem contribuído para impactar negativamente o resultado das operações dos últimos exercícios. Conforme detalhado na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, prosseguindo com o programa de reestruturação de dívidas iniciado em 2003, a Administração vem negociando junto aos bancos alternativas de financiamentos a um custo financeiro menor que os atualmente contratados. Na avaliação da Administração, a confirmação dessas negociações, associada à existência de projeções internas de resultados positivos serão suficientes para adequar a liquidez à manutenção das operações da Companhia, bem como reduzir progressivamente o referido endividamento e seus respectivos encargos financeiros.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras, em decorrência da revisão tarifária periódica prevista nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, a ANEEL fixou o reposicionamento

tarifário, em caráter provisório, da Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo (“CENF”), resultando em aumento de 18,00% , aplicáveis sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 18 de junho de 2004. Em 31 de dezembro de 2004, o citado reposicionamento tarifário continua em processo de validação para homologação definitiva pela ANEEL e, conseqüentemente, as demonstrações financeiras não contemplam eventuais ajustes que poderão resultar dos reposicionamentos tarifários definitivos da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2005

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/S-RJ

Iara Pasian
Contadora
CRC nº 1 SP 121517-3/S-RJ